



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000
Telefax: (31) 3751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

Lei nº 1.382, de 09 de maio de 2002.

Declara de utilidade pública a “Associação de Capoeira Pai e Filho”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Capoeira Pai e Filho, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 04.861.400/0001-42, com sede nesta cidade à Rua Vicente Chagas, número 55, bairro Santa Efigênia, nesta cidade de Entre Rios de Minas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 09 de maio de 2002.

H. Bernardes de Moura
Hugo Bernardes de Moura
Prefeito Municipal

P. de Souza Costa
Paulo de Souza Costa

Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Finanças